



ATA Nº 3/2015

Aos 17 dias do mês de março do ano 2015, no edifício dos Paços do Município e sala de reuniões, reuniu-se a Assembleia Municipal de Espinho, para a terceira reunião da primeira sessão ordinária do ano de 2015, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, Guy Alberto Correia da Costa Viseu e secretariada por José Manuel Carmo da Silva e Maria Alexandra Flor Pinho Silva Bastos com a seguinte ordem de trabalhos:

6. Aprovação das Atas 16/2014, 17/2014, 18/2014 e 19/2014;
7. Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade municipal;
8. Propostas que visam prosseguir as atribuições da autarquia

Ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 33.º do Regimento desta Assembleia, a reunião iniciou-se às 21h30 dado que à hora inicialmente designada não se encontrava presente a maioria do número legal de membros desta Assembleia.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente Joaquim José Pinto Moreira e pelos Vereadores Vicente Pinto e Quirino de Jesus.

Foi verificada a presença dos **Vogais** Ana Paula Pereira Belinha, Paulo Jorge Alves Moreira de Castro, António Manuel Pinto Oliveira, Luís Miguel Perdigão Carvalho Pinto, José Emanuel Teixeira Carvalhinho, Alfredo Domingues da Rocha, Jorge Eduardo da Nave Pina, Rosa Martins de Freitas Duarte, Henrique José Pedro Cierco, Jorge Manuel Pinto Oliveira Carvalho, Ana Cecília Alves de Campos Lopes Rezende, Manuela Alexandra Miranda Pinto Vilares da Silva e dos **Presidentes das Juntas de Freguesia**, Manuel de Oliveira Dias e José Marco Cunha Rodrigues.

Foi dada nota dos pedidos de substituição dos vogais Ricardo Bastos Sousa por Manuel Cardoso Pereira, de Bernardo Coelho de Lacerda Machado por Teresa Manuel Dias Leite de Carvalho e Magalhães, de Rita Figueiredo Reis Rola por Maria Susana Gomes de Castro Valente, de José Luis Machado Peralta por Carlos Filipe Pinto Vinagre, de Maria Aurora da Costa Pereira Morais e Vingada por Tânia Santos, de Pedro Nuno Oliveira Tavares por Paulo Jorge Lemos Conceição e do Presidente da Junta de Freguesia de Espinho Rui Manuel Martins Torres por Luis Corrêa de Sá.

Faltou, por motivo injustificado, o Presidente da Junta de Freguesia de Anta e Guetim, Nuno Pinto de Almeida.

Verificado o quórum, o Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a reunião.

Pedi a palavra a vogal **Manuela Vilares (BE)** para dizer que naquele dia, pelas 9.30 horas, a PSP de Espinho, conjuntamente com a força de intervenção, entrara no Bairro Social de Silvalde

– Bairro Novo da Câmara para garantir a desocupação de uma habitação onde residia uma família constituída por uma jovem mãe e as suas duas filhas ainda crianças. O BE considerava que os problemas sociais não se resolviam com violência e daquela forma, mas sim com medidas verdadeiras de combate à pobreza e à exclusão social. Reprimir os pobres era fascismo social. Consideravam inaceitável a forma como aquela família fora desalojada e encontrava-se sem habitação, solicitando à Câmara Municipal de Espinho disponibilização, naquele mesmo dia, de uma habitação para alojar aquela família.

Pedi também a palavra a vogal **Ana Rezende (CDU)** referindo que a CDU lamentava que, naquele processo, as partes envolvidas não tivessem conseguido chegar a um entendimento para a resolução daquela questão. Concordavam em que fosse feito um último esforço para arranjar uma solução que resolvesse, no imediato, a situação daquele agregado familiar.

José Carvalhinho (PS) interveio também para dizer que, como já referira na última reunião da Assembleia Municipal, para o PS não existiam dúvidas de que era necessário moralizar, disciplinar e tornar claros os critérios de acesso e utilização de habitações sociais municipais. As políticas de austeridade seguidas tinham vindo a secundarizar as políticas sociais, pelo que situações dramáticas como a vivida em Espinho podiam voltar a acontecer noutras circunstâncias. Tudo isso era um despoletar de atos desesperados que a publicidade e demasiada exposição mediática não ajudavam. Era útil que todas as partes se entendessem e resolvessem a necessidade de proteção daquela família e a necessidade de um teto.

Presidente CME disse que, de facto, a mediatização da situação não favorecia Espinho e sobretudo não favorecia a família da D. Juliana, a qual, bem como o grupo do BE, deviam ter ponderado muito bem as suas ações antes de tomarem aquelas atitudes públicas. Reiterava as posições moderadas e equilibradas que ouvira por parte do PS e da CDU, que percebiam os princípios que ali estavam em causa e as consequências dos atos das pessoas. Lamentava que outra força política aproveitasse as fragilidades e os dramas pessoais e familiares de alguns, para melhorar o seu score eleitoral. Lembrou que a Vereadora do Pelouro, Leonor Fonseca, relatara, na última reunião da Assembleia Municipal, o caso com toda a sua factualidade, com todas as consequências que derivavam daquela factualidade e ainda as consequências legais que derivavam de comportamentos individuais. Disse que a situação relativa à habitação social encontrada há alguns anos atrás era muito difícil, com um elevado índice de incumprimento das rendas sociais, muita falta de contratualização, sérios problemas de manutenção do parque habitacional social bem como grandes dificuldades de convivência comunitária. Para cada um daqueles problemas, a Câmara Municipal encontrara mecanismos para melhorar a situação, introduzindo métodos de facilitação dos pagamentos das rendas sociais em atraso, de acordo com as possibilidades dos respetivos agregados familiares. Que fora necessário moralizar o sistema, uma vez que não era correto tratarem da mesma forma os que pagavam as rendas sociais e os que não as pagavam. A situação concreta da D. Juliana era um caso particular, dado que não tinha qualquer relação contratual de arrendamento social com a Câmara Municipal de Espinho. Corroborou o que a Vereadora Leonor Fonseca dissera na última reunião da



Assembleia Municipal sobre aquele caso. Disse que em Espinho, existiam famílias que careciam de habitação social e que estavam devidamente sinalizadas, constando de uma lista com ordem de prioridade. A Câmara não tomara nenhuma decisão de entrega de habitação social à D. Juliana, pelo que a habitação fora ocupada de forma ilegal e abusiva. No entanto, a Câmara Municipal, olhando ao problema social que resultaria da desocupação da referida habitação, procurara uma solução para a D. Juliana propondo-lhe alojamento provisório num fogo do Bairro social de Paramos enquanto a habitação que o IHRU tinha para ela estava a sofrer obras de adaptação, sendo que recusara, por mais do que uma vez, aquela proposta como também recusara a proposta de subsidio de arrendamento atribuído pela Segurança Social para integração no mercado habitacional regular. O problema maior surgira com a entrada em vigor de uma nova lei e ainda porque houvera um determinado partido político que, a pensar taticamente nos dividendos que poderia tirar de uma situação dramática de uma família, julgava que bastava fazer barulho para que a D. Juliana ganhasse direito à habitação que ocupava ilegalmente ou para que lhe fosse dada uma nova casa. Com isso o BE cometera um erro brutal e, na prática, prejudicara imenso a D. Juliana, uma vez que, de acordo com o preceituado na lei, quem ocupava ilegalmente uma habitação social não podia ser realojado durante dois anos. Naquele momento, tornados públicos aqueles factos, não sabia qual a posição que o IHRU tomaria. Compreendia o desespero do BE que, naquele dia, acicatara ainda mais os ânimos, e que infelizmente não ouvira os alertas lançados na reunião da semana passada pela Vereadora Leonor Fonseca. Aquela situação era um problema legal e não apenas social e que intercederia junto do IHRU. Sobre a desocupação da habitação efetuada naquele dia, disse que a Câmara cumprira todos os formalismos legais e que a mesma correria de uma forma ordeira. O que era absolutamente inadmissível foram os atos de vandalismos praticados na habitação social em causa após a sua desocupação, destruindo-a por completo e tornando-a inabitável, implicando para a Autarquia um investimento de vários milhares de euros, considerando lamentável que um partido político estivesse nisso envolvido. Disse que o processo-crime seguiria os seus trâmites.

Pedi a palavra a **vogal do BE** para, em defesa da honra, refutar as acusações do Presidente da Câmara, uma vez que eram totalmente contra quaisquer atos de violência. Não fora o BE que tornara os acontecimentos públicos. Disse que não fizeram qualquer aproveitamento político da situação uma vez que se encontravam do lado do povo quando o mesmo tinha razão e quando lhes retiravam direitos. O BE tinha um compromisso eleitoral para com as pessoas.

Ponto 6: Aprovação das Atas 16/2014, 17/2014, 18/2014 e 19/2014

Ata nº 16/2014: aprovada por maioria com abstenção dos Vogais Jorge Pina (PS) e Manuela Vilares (BE);

Ata nº 17/2014: aprovada por maioria com abstenção dos Vogais Jorge Pina, Carlos Vinagre (PS) e Manuela Vilares (BE);

Ata nº 18/2014: aprovada por maioria com abstenção dos Vogais Jorge Pina e Carlos Vinagre (PS);

Ata nº 19/2014: aprovada por maioria com abstenção dos Vogais Jorge Pina e Carlos Vinagre (PS); Ana Rezende (CDU) e Manuela Vilares (BE).

Ponto 7: Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade municipal.

Intervenções:

Jorge Carvalho (CDU) sobre o horário das 40 horas aplicado aos trabalhadores da Câmara Municipal disse que obrigar as pessoas, que tinham um salário baixo e que não viam aumentos salariais há já vários anos, a trabalharem mais cinco horas semanais gratuitamente era um exercício de poder absolutamente desnecessário. Perguntou ao Presidente da Câmara quando pensava repor as 35 horas. Perguntou se era intenção da Câmara cortar o caminho que atualmente existia para a Praia de Paramos. Perguntou qual era a posição da Câmara sobre a intenção do Grupo Solverde criar uma casa de jogo no Porto, uma vez que poderia prejudicar Espinho e qual a razão da Alameda 8, de vez em quando, servir de parque de estacionamento para os automóveis dos frequentadores do Casino. Perguntou ainda o motivo da Câmara Municipal atribuir 450 mil euros em subsídios à ADCE, dado que era uma entidade privada.

José Carvalhinho (PS) perguntou qual o ponto de situação sobre a via permeável de Paramos e se o Plano de Pormenor, para aquela área, já estava estabelecido e de que forma articulava com a via permeável de Paramos e as questões do acesso à Praia e ainda qual o ponto da situação sobre as obras da Defesa Longitudinal Aderente em Paramos. Perguntou o motivo do processo judicial em que era autor o Banco Espírito Santo e réu o Município de Espinho.

Ana Rezende (CDU) pediu que a forma de elencar os processos judiciais em curso na informação escrita fosse mais explícita.

Jorge Pina (PS) perguntou qual o ponto da situação sobre a falta de placas indicativas do nome das ruas em Espinho, cuja proposta fora apresentada há cerca de um ano.

Paulo Castro (PSD) perguntou o que estava previsto para as escolas que ficaram devolutas em Paramos, dado que tinha conhecimento que uma instituição sediada em Paramos estava interessada na cedência de uma das escolas para instalação de uma clínica médica de carácter social e a Junta de Freguesia de Paramos de outra escola para instalar a sua sede.

Alfredo Rocha (PS) perguntou se existia algum convênio entre as Câmaras de Espinho e de Vila Nova de Gaia para execução da obra realizada na rua dos Lagos no limite de Guetim com S. Félix da Marinha, uma vez que, encontrando-se a mesma em fase de conclusão, verificara que as sarjetas do lado pertencente ao concelho de Espinho não foram alteradas pelo que, com as primeiras chuvas, o problema permaneceria. Disse que uma senhora caíra num dos muitos buracos existentes nas ruas de Guetim pelo que solicitou a intervenção da Câmara no sentido de efetuar as reparações necessárias para evitar casos idênticos. Pediu que a Câmara interviesse na resolução do caso de derrocada de terra na Rua da Igreja que ocorrera durante a realização das rampas de acesso aos terrenos, uma vez que os proprietários tinham cedido graciosamente 2 metros de terreno para domínio público para permitir a realização daquelas obras e agora encontravam-se impossibilitados de acederem aos seus terrenos com máquinas agrícolas.



Presidente CME disse que o assunto do horário fora uma questão muito discutida e controvertida. As posições não tinham sido uníssonas, mesmo dentro dos organismos representativos dos próprios municípios. A Câmara Municipal de Espinho, face às dúvidas interpretativas, procurara colher as várias opiniões e, até obter uma clarificação da situação, optara pelas 35 horas. Quando houvera a pronúncia do Tribunal Constitucional abria-se, para as autarquias locais, uma janela de oportunidades para manter as 35 horas, sendo que a Câmara de Espinho encetara o processo negocial com os Sindicatos. Entretanto, a Procuradoria-Geral da República emitira um parecer, sendo que a sua interpretação por parte do Ministério que tutelava aquela matéria era de que a negociação dos acordos coletivos de trabalho deveria ter a participação do próprio Governo. Assim, os acordos coletivos de trabalho que implementaram as 35 horas no município de Espinho foram devolvidos pelo Governo e analisada a factualidade e consultada a CCDRN sobre o assunto a Câmara Municipal não tivera outra opção que não fosse implementar as 40 horas, sob pena dos titulares dos cargos públicos incorrerem em responsabilidade civil, criminal e financeira. A Câmara Municipal continuava em diálogo com os Sindicatos e a avaliar a situação. Relativamente à via permeável de Paramos disse que a mesma seria implementada numa área sensível do ponto de vista ambiental, reunindo os requisitos necessários para respeitar o ambiente e o ecossistema e destinava-se a servir a população do aglomerado da praia de Paramos, criando condições para evitar o isolamento daquela população em invernos rigorosos e de forte pluviosidade. Obtivera o parecer positivo de várias entidades que tinham tutela ou supervisão naquela área. Fora apresentada e aprovada uma candidatura a fundos comunitários no âmbito do ON2, a qual tinha de ter execução até 30 de junho, sob pena de perda daqueles fundos. A revolta da população ficou a dever-se pelo facto do empreiteiro, sem conhecimento da Câmara, colocar no terreno máquinas sem que a obra ainda estivesse consignada, e pensarem que estava já a fechar-se a rua existente. Relativamente ao Plano de Pormenor da Orla Litoral Sul disse que o mesmo ainda não estava concluído. Sobre a intenção do Grupo Solverde criar uma casa de jogo no Porto respondeu que a questão merecera por parte da Câmara Municipal uma particular atenção. Entendia que não prejudicaria a força da concessão que a Solverde tinha e que beneficiava o município. O que o preocupava era a produção legislativa das novas regras de jogo que tinham a ver com as concessões. Relativamente aos subsídios à ADCE disse que a verba de 250 mil euros destinava-se à gestão do Centro Multimeios, constando do protocolo aprovado por aquela Assembleia Municipal e a verba de 200 mil euros destinava-se a apoiar a ADCE numa candidatura a fundos comunitários para instalação do novo projetor digital 3D.

Esclareceu que o processo judicial em que era autor o Banco Espírito Santo relacionava-se com a falência do empreiteiro "Patrícios" em que fora decretada a absolvição da instância por incompetência relativa do próprio Tribunal. Sobre a Defesa Longitudinal de Paramos disse que estavam a aguardar o visto do Tribunal de Contas. Sobre a questão da organização dos processos judiciais disse que nada mais tinha a acrescentar sobre o que já dissera nas sessões anteriores. Relativamente à questão da toponímia colocada pelo vogal Jorge Pina disse que o

assunto encontrava-se nos serviços respetivos para tentarem encontrar uma solução. Sobre o parque escolar atualmente desocupado disse que o executivo municipal pretendia rentabilizar as escolas sob o ponto de visto social, encontrando-se a analisar as pretensões. Naquele momento apenas o antigo "Jardim de Infância de Anta 2" fora entregue, por protocolo, ao Agrupamento 1114 S. Martinho de Anta, de acordo com a deliberação tomada pela Câmara em reunião do passado dia 9 de março. Sobre as escolas de Paramos apenas podia dizer que fora apresentada um projeto para a Escola do Monte e de que havia um compromisso político para instalação da Junta de Freguesia de Paramos para a escola da Bouça.

Respondendo ao vogal Alfredo Rocha disse que na obra da rua dos Lagos, a Câmara de Espinho estava a aguardar que a Câmara de Vila Nova de Gaia terminasse os trabalhos acordados com o município de Espinho, para executar a segunda parte dos trabalhos que tinham a ver com os pluviais. Sobre os buracos na via pública disse que tinha tomada a devida nota. Quanto às obras na rua da Igreja disse que, para garantir a estabilidade do terreno e a segurança da circulação, era preciso fazer um muro de contenção e de suporte de terras.

Manuel Dias (Presidente JF Paramos) pediu a palavra para esclarecer que a escola pretendida por uma associação não era a do Monte mas sim a da Lomba.

Jorge Carvalho (CDU) relativamente ao horário disse que o Presidente da Câmara apenas explicara o processo e que muitas outras Câmaras mantinham o horário das 35 horas. A questão que lhe colocara nada tinha a ver com a via permeável de Paramos mas sim se a população de Paramos tinha a garantia de que podia continuar a passar pela via atual. Sobre o casino disse que a sua principal receita provinha do jogo das máquinas e que se aquele fosse para o Porto a receita diminuiria para metade, o que significava que a receita para fins turísticos também diminuiria. O Presidente da Câmara referira que estava preocupado com a legislação mas não concretizou. Não respondera à questão sobre a ocupação automóvel na Alameda. Referiu ainda que as obras efetuadas para substituição das condutas de água nas ruas perto do cemitério deixaram o piso muito irregular e que a Câmara devia ter os cuidados necessários para o empreiteiro deixar o trabalho em condições.

Ana Rezende (CDU) disse que era dever do Presidente da Câmara informar a Assembleia Municipal, sendo que a informação escrita, tal como estava elaborada, criava dificuldades para percecionar os processos judiciais em causa. Considerava que a informação devia ser mais transparente.

José Carvalhinho (PS) sobre a via permeável perguntou se não existia prazo formal obrigatório entre a adjudicação e a consignação. Disse que a informação escrita tinha chegado fora do prazo estabelecido no regimento e que era omissa em muitos assuntos e pouco relevante.

Alfredo Rocha (PS) perguntou se a Câmara iria pensar na questão da rampa que há pouco referira, porque gostaria de poder dar uma resposta às pessoas que o abordaram sobre aquele assunto. Quando fora feita a demarcação daquela obra, os técnicos municipais já tinham levantado o problema da derrocada.



Presidente CME respondendo ao vogal Alfredo Rocha disse que reanalisariam a situação para encontrarem uma solução.

Ponto 8: Propostas que visam prosseguir as atribuições da autarquia:

PS (José Carvalhinho) "Recomendação sobre manutenção de infraestruturas: Rede viária - A rede viária do Concelho de Espinho está a atingir um ponto de degradação nunca visto. Em setembro de 2013 assistimos a dezenas de reparações apressadas e mal concebidas efetuadas em tempo recorde e com motivações puramente eleitoristas. Mas a realidade é que essas manutenções saldaram-se num desperdício de dinheiros públicos, pois o inverno de 2014 veio pôr a nu a péssima qualidade das obras efetuadas. Contudo, até ao momento a situação não só não se alterou como ainda piorou! São particularmente notórias e graves as situações verificadas nas principais entradas de Espinho a Norte, na rua 19 e na Rua Dias Afonso em Anta que merece um destaque especial pelo incrível nível de degradação que atingiu e com a agravante de ser uma via alternativa cada vez mais usada para entradas e saídas de Espinho pela A29 e A41. O Executivo Municipal celebrou ainda 4 contratos Interadministrativos com todas as freguesias do Concelho, para manutenção de infraestruturas diversas. **Rede de água, saneamento e águas pluviais:** Também a rede de água, saneamento e águas pluviais na cidade de Espinho tem largas dezenas de anos e carece de uma intervenção urgente e que possibilite a total reabilitação. Assiste-se diariamente a ruturas na rede de água, saneamento e águas pluviais com prejuízos avultados para o município e os cidadãos. Existem fundos comunitários especificamente para renovar as aludidas redes e a Câmara Municipal de Espinho tem abdicado deste instrumento financeiro para estruturar um plano de intervenção eficaz e duradouro. A malha ortogonal da cidade está implementada há cerca de 110 anos, existindo muitos pontos do abastecimento de água com mais de oitenta anos, as intervenções acumulam-se sem que os problemas constantes de ruturas deixem de existir. Assim, a Assembleia Municipal de Espinho reunida na 1ª sessão ordinária de 2015, no dia 27 de fevereiro de 2015, recomenda que o executivo municipal: 1. Promova um plano de manutenção da rede viária do Concelho com prioridade às vias mais degradadas e dê conhecimento a esta Assembleia Municipal do nível de execução dos contratos Interadministrativos celebrados com as freguesias para estes fins, assim como, do plano de manutenção da rede viária do Concelho de Espinho; 2. Promova um plano de requalificação da cidade de Espinho ao nível das redes de abastecimento de água, saneamento e águas pluviais, aproveitando os fundos comunitários disponíveis para reabilitar as referidas redes; 3. Afete uma verba do plano de obras para a requalificação quarteirão a quarteirão da cidade, estabelecendo prioridades ao nível dos passeios, pontos de recolha de lixo indiferenciado e reciclagem; 4. Efetue a substituição das inúmeras vias permeáveis, em paralelo degradado, pela impermeabilização das estradas com alcatrão. Deve ser dado conhecimento à Assembleia Municipal de Espinho do plano de requalificação da cidade de Espinho e a futura execução das obras."

Intervenções:

Manuela Vilares (BE) disse que, de forma geral, estavam de acordo com a recomendação, sugerindo, contudo, a eliminação do seu ponto 4, uma vez que não era certo que todas as vias necessitassem de impermeabilização. Caso não fosse retirado, propôs que a votação fosse feita ponto por ponto.

Paulo Castro (PSD) referiu que no orçamento, quer no plano de atividades 2015 quer no plano plurianual de investimentos, encontravam-se previstas verbas para aquele efeito. Votariam o documento favoravelmente se, nos seus pontos 1 e 2, fosse substituída a palavra “promova” tornando a recomendação mais abrangente uma vez que os planos já existiam.

José Carvalhinho (PS) disse que o PS concordava em ajustar o documento, retirando o ponto 4 e substituindo a palavra “promova” por “execute” nos pontos 1 e 2.

Jorge Carvalho (CDU) disse que aquela questão constava sempre em todos os orçamentos, no entanto, nas suas execuções, falhava constantemente. O que se pretendia era que a Câmara tivesse uma especial atenção em executar as obras. Concordava com a vogal do BE porque a permeabilização das vias era importante.

Vice-Presidente (CME) disse que a Câmara Municipal fizera, todos os anos, investimento na rede viária, contudo e pelo facto do orçamento municipal ser limitado, impedia de realizar o investimento que a Câmara Municipal desejava realmente de fazer. Em todos os orçamentos estavam previstas verbas para repavimentação de arruamentos, as quais foram sempre executadas até em montante superior ao previsto. Estava já prevista intervenção na Rua Professor Dias Afonso, estando o Programa de Concurso e Caderno de Encargos a serem elaborados, contudo a obra não passava só pela repavimentação porque a mesma tinha problemas com água que nascia naquela zona, sendo necessário um investimento maior. Todas as Juntas de Freguesia, excetuando a de Espinho, tinham verba adstrita para a repavimentação de ruas, existindo também uma verba gerida pelo município para o efeito. Disse que os contratos interadministrativos do ano 2014 foram executados a 100% e os de 2015, por motivo de ainda não estarem assinados, a 0%. Sobre a rede de água e saneamento, disse que em 2009 encontraram, em fundos comunitários, 8 milhões de euros disponíveis e a fundo perdido para investimento naquela rede. Tentaram recuperar aquele montante mas, por não existir nenhum Documento de Enquadramento Estratégico (DDE) não fora possível. Em 2010 a Câmara elaborara o DDE, mas não fora a tempo de utilizar aquelas verbas, pelo que não podia concordar com a afirmação de que o atual executivo desperdiçara verbas naquela área. Recentemente a Câmara Municipal fizera uma intervenção numa zona crítica a norte da cidade, junto ao cemitério e para o ano em curso também tinham planeado intervenção noutra zona também ela crítica. Enquanto o orçamento o permitisse fariam intervenções na rede de água e saneamento, estando atentos ao quadro comunitário no sentido de aproveitar as possibilidades existentes. Disse que o plano referido no ponto 2 da recomendação estava feito desde 2011.

José Carvalhinho (PS) disse que em 2008/2009 as especificações da lei para fazer o referido plano eram de tal forma exigentes que ninguém as conseguira cumprir e portanto não



conseguiram aceder aos fundos comunitários disponíveis. Em 2011, a alteração à lei permitira que aquele plano fosse concretizado.

Vice-Presidente (CME) esclareceu o vogal José Carvalhinho que, na Área Metropolitana do Porto, o município de Espinho fora o único que não tivera execução naquela matéria.

A recomendação foi então submetida à votação com as alterações sugeridas, eliminando o ponto 4 e alterando a palavra “promova” por “execute” nos pontos 1 e 2.

Votação: Aprovado por maioria com 21 votos a favor e 3 abstenções.

Declarações de voto:

Presidente AME: “Aprovei o documento porque depois de ouvir a explicação do Vice-Presidente da Câmara não vejo que o documento, tal como está agora redigido, vá, de alguma maneira, contra aquilo que o Vice-Presidente acabou de dizer. Isto é quando o documento diz “execute o plano” pressupõe que o executivo tem um plano de manutenção para a rede viária. Quando o ponto 2 diz “execute o plano de requalificação da cidade” pressupõe que tem. O ponto 3 é pacífico. Existe um problema que, eventualmente, poderia não ser muito pacífico na votação que assenta num pressuposto sobre a existência de fundos comunitários para renovarem a rede e que a Câmara Municipal tem abdicado deste instrumento financeiro para estruturar um plano de intervenção eficaz, sendo que o Vice-Presidente da Câmara disse que perderam aqueles fundos por não ter sido apresentado, em devido tempo, o trabalho elaborado, por razões técnicas.”

Nos termos regimentais, o Presidente da Assembleia Municipal abriu o período para intervenção do público presente. Não havendo intervenções deu por encerrada a reunião.

As deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta ao abrigo do nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do nº 4 do artigo 60.º do Regimento desta Assembleia.

Para constar e devidos efeitos, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 60.º do Regimento, lavrou-se a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal e por mim, Isaura Maria Gomes Pinto da Rocha Gonçalves, funcionária municipal da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira, designada para o efeito, que a elaborei nos termos legais.

O Presidente da Assembleia Municipal,

A Funcionária Municipal,
